



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 457/09

Processo Administrativo n.º 32.645/09 anexado ao 04.939/2009 – Pregão Presencial nº 027/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE.

Dotação Orçamentária: Nota Empenho 25.170 – Nota 45 – Gabinete do Prefeito

Aditamento: acresce a quantia de R\$8.532,30 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), bem como prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, DR. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 19.683.026 e do CPF/MF sob N.º 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, sediada nesta cidade na Rua Lourenço Carmello, 808 – Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ sob nº. 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no Processo Administrativo N.º 32645/2009 - anexado ao Processo nº. 4.939/2009 – Pregão N.º 027/09, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 09 de abril de 2.009, nos autos do processo administrativo 04.939/2009 - Pregão nº. 027/09, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. 32645/2009, bem como, acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de:

Item	Produto	Quantidade
II	CARNE BOVINA (MAGRA) EM CUBOS TIPO COXÃO DURO	100
III	FILE DE FRANGO	250
IV	FILE DE CAÇÃO	87
V	CARNE BOVINA (MAGRA) EM BIFES, TIPO COXÃO MOLE	250
VI	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	200
VII	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA	62
VIII	CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO), EM BIFES	125

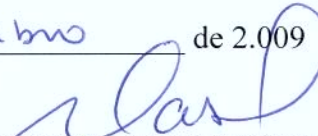
o que totaliza a quantia de R\$8.532,30 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), bem como prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de novembro de 2.009


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Gabinete do Prefeito

2ª 